

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

EDITAL 002/FCFFC/2019

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA A ESCOLA LIVRE DE ARTES

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de instrutores para atuação no projeto Escola Livre de Artes (ELA) – Programa de Formação Artística em Florianópolis, para as áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Literatura e Humanidades, Música e Teatro.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição é gratuita, deverá ser feita por MicroEmpreendedor Individual (MEI), no período de **17 a 06 de junho de 2019** e será realizada através do preenchimento do formulário online, disponível no endereço <https://forms.gle/stvz5N4B6uyAKMwW6> Todas as informações prestadas no formulário online serão consideradas verdadeiras para efeito de seleção e deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos no ato da etapa 03.

1.2 O candidato que não conseguir comprovar, na ETAPA 03, de forma documental as informações prestadas no formulário online, será eliminado.

1.3 Para candidatos sem acesso à internet será disponibilizado um computador com acesso à rede para a realização da inscrição localizado no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 13h às 17h.

1.5 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso, para tanto, deverá efetuar uma inscrição para cada área.

1.5.1 São áreas: Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Literatura e Humanidades, Música e Teatro.

2 – DOS REQUISITOS:

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado e residente no Brasil;

2.2 Ser idôneo - Declaração de Idoneidade (Modelo: Anexo II);

2.3 Ser maior de 18 anos;

2.4. Comprovar formação e/ou notório saber específico para a área pretendida.

2.5 Disponibilidade de tempo para interagir com a comunidade e desenvolver as atividades artísticas, culturais e pedagógicas propostas pela coordenação da Escola Livre de Artes.

3 – DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção de instrutores para a ELA constitui-se da seguinte forma:

ETAPA	PROVA	NATUREZA
Etapa 1	Habilitação 1 – Análise do formulário online	Eliminatória
Etapa 2	Habilitação 2 - Análise das exigências do item 2 deste edital	Eliminatória
Etapa 3	Prova de Desempenho e Entrevista - Execução de aula prática e entrevista, realizadas em data e local a serem definidos posteriormente e entrega de documentos.	Eliminatória e classificatória

3.2 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato e em cada etapa pontuação na escala de 1 (um) a 5 (cinco), sendo que a nota mínima, 1 (um), deverá ser atribuída ao critério que menos se adequar aos objetivos deste edital e a nota máxima, 5 (cinco), ao que melhor se adequar. Os selecionados serão aqueles que atingirem os maiores valores no somatório de pontos.

3.3 Aspectos a serem considerados na ETAPA 1 e ETAPA 2: atendimento aos itens solicitados neste edital. Os classificados em ambas as fases serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 3 (três) pontos.

3.4 Os classificados para a Etapa 3 serão convocados através de e-mail ou telefone. A FCFFC não se responsabiliza pelo fornecimento de telefone e e-mail inconsistente para a comunicação com o candidato durante o período de avaliação e/ou seleção deste edital. É de responsabilidade do candidato verificar seus e-mails diariamente e dar o retorno nos prazos estipulados.

3.5 Na ETAPA 03 o candidato deverá executar uma aula contendo duas atividades uma que contemple o nível iniciante e a segunda de nível intermediário, onde será avaliada a adequação ao plano de ensino, aptidão, capacidade pedagógica de comunicação e didática, habilidade técnica e de conhecimento. A entrevista avaliará a adequação do currículo do candidato à área e curso(s) pretendido(s) na Escola Livre de Artes, a proposta de plano de ensino apresentada, identificação com a função e conhecimento sobre ela, a disponibilidade para as atividades da escola e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

3.6 No ato da ETAPA 03 o candidato deverá apresentar em **envelope identificado** (nome completo, área e curso) com os seguintes documentos que devem estar numerados (inclusive manualmente) na seguinte ordem:

- Plano de Ensino anual para o curso pretendido, tendo como base o disposto no item 6 deste edital.
- Anexos I e II deste edital
- Currículo
- Foto 3x4

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do PIS/PASEP
- Documentos de especialização na área objeto dessa seleção e/ou áreas afins (certificados, declarações, comprovantes de cursos), se houver.
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone).
- Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- Dados bancários (Nome do banco agência, número da conta corrente ou poupança).

3.5.1 O candidato deverá se apresentar no respectivo local para a realização da Etapa 3 com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário previsto para sua prova. O atraso acarretará a eliminação automática do candidato.

3.6 Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1 - Maior pontuação atribuída na Etapa 3;
- 2 - Maior pontuação atribuída à análise do currículo;
- 3 - Maior idade.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1 A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) profissionais da área cultural, sendo 2 (dois) representantes integrantes da FCFFC e 1 (hum) especialista na área específica, nomeados por portaria pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

4.2 É vedada a participação na Comissão de Seleção de:

- Cônjuge do candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro.
- Sócio de candidato em atividade profissional.
- Parente até segundo grau, na linha reta ou colateral.

4.3 A Comissão não será remunerada.

4.4. As decisões da Comissão de Seleção serão soberanas.

5 - DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os nomes dos selecionados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes, em **19 de junho de 2019**.

5.2 O candidato terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para recursos possíveis, devendo protocolar através de envelope identificado, no mesmo local em que foi realizada a inscrição, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, observando-se as seguintes especificações:

- Nº do edital

- Nome do candidato
- Área e curso
- Questionamento
- Embasamento
- Data e assinatura

5.3 O resultado dos recursos serão divulgados no sítio da www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes em **25 de junho de 2019**.

5.4 A homologação do resultado final estará disponível no sítio da www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes em **25 de junho de 2019**, bem como serão publicados no Diário Oficial do Município.

6 – DAS ÁREAS E CURSOS

6.1 **Artes Visuais:** Cursos de Desenho de Ateliê, Desenho e Quadrinhos, Pintura e Modelagem em Argila.

6.1.1 *Curso de Desenho de Ateliê:* o curso será iniciado com o estudo e prática do desenho e, posteriormente, ocorrerá o aprimoramento de técnicas e uso de diferentes materiais. O objetivo deste curso é proporcionar aos alunos a reflexão e a prática do desenho, tendo como base seus elementos formais e de composição utilizando diferentes materiais e técnicas para suas produções artísticas. O aluno irá desenvolver sua capacidade criativa no desenho; estimular a relação entre a realidade e sua representação por meio das artes visuais; conhecer diferentes formas de representação artística e movimentos artísticos; explorar materiais diversificados para produção de seus trabalhos; conhecer diferentes estilos de desenho; apreciar e analisar imagens de obras de arte; visitar espaços expositivos; compreender o processo de realização de exposições de artes visuais e participar deste processo.

Matriz Curricular: elementos da linguagem visuais; composição; técnicas de desenho; desenho de observação e desenho de memória; luz e sombra; volume; perspectiva; proporção; figura e fundo; textura; enquadramento; representação da figura humana, objetos e da paisagem no desenho; noções de curadoria.

Carga horária e duração: 3h semanais / 06 meses

Faixa etária: 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

6.1.2 *Curso de Desenho e Quadrinhos:* o curso será iniciado com o estudo e prática do desenho e, posteriormente, ocorrerá o aprimoramento de técnicas e uso de diferentes materiais. O objetivo deste curso é proporcionar aos alunos a reflexão e a prática do desenho, tendo como base seus elementos formais e de composição utilizando diferentes materiais e técnicas para suas produções artísticas. O aluno irá desenvolver sua capacidade criativa no desenho; estimular a relação entre a realidade e sua representação por meio das artes visuais; conhecer diferentes formas de representação artística e movimentos artísticos; explorar materiais diversificados para produção de seus trabalhos; conhecer diferentes estilos de desenho; apreciar e analisar imagens de obras de arte; visitar espaços expositivos; compreender o processo de realização de exposições de artes visuais e participar deste processo.

Matriz Curricular: elementos da linguagem visuais; composição; técnicas de desenho; desenho de observação e desenho de memória; luz e sombra; volume; perspectiva;

proporção; figura e fundo; textura; enquadramento; proporção; representação da figura humana, objetos e da paisagem no desenho; noções de curadoria.

Carga horária e duração: 3h semanais / 6 meses

Faixa etária: 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

6.1.3 Curso de Pintura: o curso será iniciado com as noções básicas acerca da composição visual e, posteriormente, com o estudo e prática da pintura. O objetivo deste curso é proporcionar aos alunos a reflexão e a prática da pintura, tendo como base seus elementos formais e de composição utilizando diferentes materiais e técnicas para suas produções artísticas. Durante o curso irá desenvolver sua capacidade criativa na pintura; estimular a relação entre a realidade e sua representação por meio das artes visuais; conhecer diferentes formas de representação artística e movimentos artísticos; explorar materiais diversificados para produção de seus trabalhos; conhecer diferentes estilos e técnicas da pintura; apreciar e analisar imagens de obras de arte; visitar espaços expositivos; compreender o processo de realização de exposições de artes visuais e participar deste processo.

Matriz Curricular: elementos da linguagem visuais; composição; noções básicas de desenho; técnicas de pintura; luz e sombra; volume; perspectiva; proporção; figura e fundo; textura; enquadramento; proporção; representação da figura humana, objetos e da paisagem na pintura; noções de curadoria. As aulas serão teóricas e práticas, envolvendo a apreciação e a composição plástica; a realização de trabalhos individuais e em grupo; montagem de exposição coletivas das produções dos alunos. Poderão ser realizadas atividades de pesquisa e visita a espaços expositivos de Florianópolis, preferencialmente.

Carga horária e duração: 4h semanais / 6 meses

Faixa etária: 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

6.1.4 Curso de Modelagem em Argila: o curso visa estimular o participante a conhecer a linguagem da modelagem em argila/cerâmica, utilizando-a como ferramenta de criação artística e de pesquisa pessoal. As aulas irão estimular a capacidade criativa dos alunos na linguagem da escultura; conhecer a técnica da cerâmica e a produção artística utilizando esta técnica; reconhecer diferentes formas de representação artística e movimentos artísticos; compreender as diferentes formas de trabalhar com a técnica; apreciar e analisar imagens de obras de arte; visitar espaços expositivos; compreender o processo de realização de exposições de artes visuais e participar deste processo.

Matriz Curricular: elementos da linguagem visuais; composição; técnicas para produção de peças em cerâmica (moldes, acordelados ou corda, placa, modelagem); diferenciação entre arte/imagem bidimensional e tridimensional; cerâmica artística e utilitária; esboços; luz e sombra; volume; textura; proporção; modelagem livre; cerâmica figurativa e cerâmica abstrata; história da cerâmica; acabamento e polimento; engobe; noções de temperatura e tipos de queima; noções de curadoria.

Carga horária e duração: 3h semanais / 6 meses

Faixa etária: 8 a 12 anos; 13 a 18 anos; acima de 18 anos

6.2 Cultura Popular: Boi de Mamão, Renda de Bilro.

6.2.1 Boi de Mamão: o curso tem como objetivo o trabalho de pesquisa histórica e cultural,

valorizando aspectos e características do folgado, as músicas e as influências culturais. Durante as aulas o aluno aprenderá técnicas para confecção dos personagens e figurino, coreografia e música.

Matriz Curricular: história do folgado; cultura do folgado em Florianópolis; técnicas para confecção dos personagens; fundamentos técnicos e artísticos; expressão cênica e corporal.

Carga horária e duração: 3h semanal / 6 meses

Faixa etária: a partir de 08 anos

6.2.2 Renda de Bilro Tradicional para Iniciantes: reconhecer a importância do repasse do conhecimento para outras gerações, garantindo a permanência da tradição açoriana, considerada um dos principais símbolos do patrimônio cultural de Florianópolis.

Matriz Curricular: A dinamização da renda de bilro; história da descendência das famílias das rendeiras; equipamentos/materiais necessários para produção deste tipo de artesanato; forma de aprendizagem entre as famílias; origem da renda; tipos de renda de bilro; relação da renda com modo de vida das famílias, confecção de rendas de bilro; produção de desenhos/modelos (piques) de rendas; formas de comercialização.

Carga horária e duração: 3h semanal / 6 meses

Faixa etária: 13 a 18 anos; acima de 18 anos

6.3 Dança: Iniciação a Dança e Danças Brasileiras.

6.3.1 Iniciação à Dança: Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

Matriz Curricular: dança clássica; dança moderna; jazz.

Carga horária e duração: 2 aulas por semana de 1h cada aula / 6 meses

Faixa etária do aluno: 6 a 8 anos, 10 a 13 anos e adultos.

6.3.2 Danças Brasileiras: este curso irá explorar a dança brasileira de diferentes matrizes, oportunizando o conhecimento mais aprofundado das danças populares de matrizes africanas, circulares, danças coletivas e individuais. O aluno deverá conhecer, valorizar e se expressar por meio das danças brasileiras; participar de composições coletivas e individuais; oportunizar a formação de “repertório” na dança.

Matriz Curricular: influência na cultura brasileira de origem indígena, portuguesa e africana; danças e músicas africanas; danças circulares; composição e ritmo; movimentos característicos de algumas danças brasileiras; fundamentos técnicos; folgados.

Carga horária e duração: 2 aulas por semana de 1h cada aula / 6 meses

Faixa etária: 10 a 13 anos; adultos.

6.4 Música: Musicalização Infantil, Musicalização de Adultos, Canto, Violão/Guitarra, Coral, Cavaquinho, Violino, Percussão, Piano, Orquestra de Cordas(Arco), Banda de Música (sopro), Orquestra de Choro, Acordeon, Saxofone/Flauta Transversal, Contrabaixo Acústico e Contrabaixo Elétrico.

6.4.1 Curso de Musicalização: O aluno irá conhecer e compreender diferentes culturas através da apreciação e performance musical; compor peças musicais simples, individualmente e em pequenos grupos; desenvolver a consciência crítica com relação ao

consumo de música e a produção musical; ampliar o universo musical do aluno e suas possibilidades de relação com a música.

Matriz Curricular: timbre, altura, ritmo, melodia, estrutura, dinâmica, expressão musical, percepção, apreciação, introdução à escrita musical e prática de conjunto.

Carga horária e duração: 2h semanais / 6 meses

Faixa etária: 06 a 08 anos; 9 a 12 anos; 18 a 60 anos; e acima de 60 anos.

6.4.2 Curso de Instrumentos: tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento musical, em um instrumento específico, através de experiências práticas coletivas envolvendo performance, apreciação, composição, improvisação e práticas de arranjo; propiciar ao aluno referencial teórico, crítico, cultural e técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo de seu instrumento em diferentes gêneros musicais.

Matriz Curricular: O curso terá como conteúdos o estudo da sonoridade e a técnica do instrumento; postura; tessitura; timbre; afinação; articulação; pronúncia; tríades; composições musicais; repertório; leitura musical; gêneros musicais; percepção musical; expressividade; escala; ritmo; teoria musical; harmonia.

A grade curricular do curso de Instrumentos compõe-se de disciplinas teóricas e práticas conforme tabela:

Nível I	Nível II	Nível III
Instrumento	Instrumento	Instrumento
Linguagem Musical I	Linguagem Musical II	Harmonia I
	Percepção I	Percepção II
	Prática de Conjunto I	Prática de Conj II

Carga Horária e duração: 1h semana, com exceção do Coral e da Prática de Conjunto que terá a duração de 2h semanais / 06 meses.

Faixa etária: a partir de 13 anos

6.5 Teatro: Curso de Iniciação Teatral

6.5.1 Curso de Iniciação Teatral I e II: o curso nesta área terá como base a história do teatro e a improvisação teatral. O objetivo do curso é estimular a consciência corporal e vocal; a iniciação à linguagem teatral/cênica; a participação em jogos teatrais; a criação e apresentação de personagens e de espetáculos; a realização de montagens cênicas; ampliação do universo cênico do aluno e suas possibilidades de relação com o teatro.

Matriz Curricular: Improvisação, Jogos Teatrais, Consciência Corporal, Consciência Vocal e História do Teatro.

Carga Horária e Duração: 2 h semanais por curso / 06 meses.

Faixa etária: de 9 a 12 anos / 13 a 16 anos / Adultos

6.6 Literatura e Humanidades: Escrita Criativa e Literária, Contação de História e História da Arte.

6.5.1 Curso de Escrita Criativa e Literária: capacitar o aluno nos processos de criação de conteúdo em todas as etapas, fundamentos estéticos, crítica, relações entre literaturas e outras mídias, produção de roteiros teatrais e audiovisuais e estudo de textos não literários, composições musicais, além da abordagem de aspectos de editoração, ilustração e adaptação das narrativas para outras linguagens.

Matriz Curricular: Fundamentos da escrita criativa, Fundamentos dos estudos literários, Teorias narrativas, Escrita Criativa a partir de diversos gêneros textuais, Literatura, Cinema e Televisão, Oralidades e Escritas Literárias, Leitura de Autores Clássicos, Narrativas Audiovisuais, Laboratório de Roteiro Audiovisual e Teatral, Crítica Cultural e Literatura e Artes.

Carga Horária e Duração: 3 h semanais por curso / 06 meses.

Faixa etária: 13 a 18 anos; acima de 18 anos.

6.5.2 Curso de Contação de História: O curso de Contação de Histórias oferece, por meio de técnicas teatrais direcionadas e metodologia prática, visa preparar novos contadores de histórias para fomentar e divulgar esta arte, que é tão antiga quanto à origem humana. A contação de histórias comprovadamente contribui para o desenvolvimento humano em todos os aspectos, principalmente no cognitivo, físico, social e psicológico, fazendo com que o aluno exerça melhor seu senso de socialização, comunicação, criatividade e disciplina.

Matriz Curricular: Qual a origem das histórias? Porque contar histórias? A Literatura e os estágios psicológicos de desenvolvimento humano, A tradição oral como bem imaterial da humanidade, conhecendo alguns tipos de histórias, A arte de contar histórias, Função social da leitura, Técnicas de contação de histórias, Recursos para contar histórias, Disposição do espaço físico e do ambiente e o Perfil do contador de histórias.

Carga Horária e Duração: 3 h semanais por curso / 06 meses.

Faixa etária: 13 a 18 anos; acima de 18 anos.

6.5.3 Curso de História da Arte Brasileira: O curso tem por objetivos consolidar estudos e pesquisas referentes às artes brasileiras, não só no que se refere às artes plásticas tradicionais – pintura, gravura, escultura – mas também a outros campos tais como a arte popular e as questões regionais e étnicas.

Matriz Curricular: Os conteúdos do curso serão a História da Arte Brasileira, Arte e Antropologia, Arte, Filosofia e Estética, Arte e Natureza, Arte Africana, Afro-brasileira, Açoriana e Indígena, Crítica em Arte, História da Arte na América Latina e Mercado da Arte.

Carga Horária e Duração: 3 h semanais por curso / 06 meses.

Faixa etária: 13 a 18 anos; acima de 18 anos.

7 – DOS CURSOS E NÚCLEOS

7.1 Os núcleos serão distribuídos em 5 (cinco) regiões da cidade:

- **Continente:** Violão e Pintura.
- **Sul:** Cavaquinho, Orquestra de Choro, Violão, Renda de Bilro, Danças Brasileiras e Acordeon.
- **Centro:** Violão/Guitarra, Percussão, Cavaquinho, Boi de Mamão, História da Arte, Renda de Bilro, Teatro, Piano, Desenho de Ateliê, Musicalização Infantil, Musicalização de Adultos, Orquestra de Cordas, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Saxofone/Flauta Transversal, Canto, Coral, Violino, Desenho e Quadrinhos, Modelagem em Argila e Pintura, Iniciação a Dança, Danças Brasileiras e Escrita Criativa e Literária.
- **Norte:** Modelagem em Argila, Renda de Bilro, Violão, Banda de Música (sopro).
- **Leste:** Renda de Bilro, Violão/Guitarra, Contação de Histórias.

7.2 Os cursos serão desenvolvidos em diferentes espaços: Teatro da Ubro, Escola Silveira de Souza; Centro Cultural Bento Silvério, Biblioteca Barreiros Filho, Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, centros comunitários, associações de bairros, ONGs, salões paroquiais e demais espaços comunitários e públicos definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

8 – DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	17 de maio a 06 de junho de 2019	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h Através do endereço eletrônico: https://forms.gle/stvz5N4B6uyAKMwW6
Deferimento das Inscrições	07 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Resultado da Etapa 2	07 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Realização da Etapa 3	13, 14, 17 e 18 de junho de 2019	Comunicado posteriormente por e-mail ou telefone
Divulgação do resultado	19 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Período para recursos	20 a 24 de junho 2019 (3 dias úteis)	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	25 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Homologação e Publicação do Resultado Final	25 de junho de 2019	Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado será contratado mediante Termo de Compromisso, por tempo determinado, respeitando os princípios constitucionais do direito administrativo, bem como, a Lei Orgânica do Município de Florianópolis e a Lei nº 2647/1987.

9.2 O selecionado deverá aguardar o chamado para a efetiva contratação, devendo apresentar-se no prazo máximo de dois dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- MEI (Micro Empreendedor Individual):
 - Declaração de que não emprega menor;
 - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual;
 - Fotocópia da Identidade do representante da empresa (autenticada em cartório);
 - Certidão de Regularidade do CNPJ;
 - Certidão Negativa Conjunta de Débitos da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Falência e Concordata;
 - Currículo;

- Dados bancários (nome do banco, número da agência e conta bancária).

9.3 Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro selecionado.

10 – DA REMUNERAÇÃO:

10.1 Os instrutores contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula.

10.2 **Esses valores abrangem todos os custos e despesas diretas (inclui-se também alimentação e transporte) ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.**

10.3 Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos por Lei.

10.4 Os valores devidos aos instrutores contratados serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, após a comprovação da execução dos serviços, mediante:

- Comprovação de assiduidade.
- Entrega do relatório mensal à coordenação da ELA, até o primeiro dia útil do mês subsequente.
- Apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, com valor total das horas trabalhadas no mês.

10.5 O valor da nota depende do regime jurídico a que esteja submetida. Além do valor do imposto, a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa (NFPSA) envolve o pagamento de uma taxa de expediente **a ser paga pelo contratado, sem reembolso.**

10.7 O pagamento será realizado através de depósito bancário na conta do contratado.

11 – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

O contrato poderá ser cancelado por ambas as partes a qualquer momento, desde que comunicado com o prazo de 15 dias de antecedência.

12– DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e avaliação de desempenho do contratado no desenvolvimento de suas atribuições.

13- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1 Realizar planejamento das atividades, desenvolver integralmente os conteúdos e atividades propostas, elaborar e apresentar relatório mensal, conforme modelo a ser fornecido pela coordenação.

13.2 Acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas, registrar a frequência diária dos alunos e realizar avaliações das atividades.

- 13.3 Comunicar ausência consecutiva dos alunos inscritos no curso à coordenação da ELA.
- 13.4 Ter assiduidade, atuar com ética e profissionalismo.
- 13.5 Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação da ELA.
- 13.6 Realizar apresentações ou exposições com resultado final dos trabalhos e acompanhar o grupo nas atividades programadas fora dos núcleos.
- 13.7 Estimular o desenvolvimento de ações de difusão, formação cultural e inclusão social.
- 13.8 Zelar pelo espaço físico, pelos equipamentos e materiais da Escola Livre de Artes.
- 13.9 Em caso de falta(s) justificada(s), o instrutor poderá repor a(s) aula(s), conforme autorização e acordo com a coordenação.
- 13.10 Fazer cumprir as orientações da coordenação e o Regimento da Escola Livre de Artes.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (48) 3225-2083 (Escola Livre de Artes), das 10h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, antes da realização da inscrição, ou pelo e-mail escolalivredeartesffc@gmail.com.
- 14.2 O edital poderá ser impugnado em até 5 (cinco) dias após sua publicação.
- 14.3 A FCFFC poderá utilizar imagens dos contratados, relatórios, produções intelectuais afins ao projeto e qualquer outro material produzido, no todo ou em parte, por tempo indeterminado, para fins de divulgação do projeto, disseminação dos métodos e estratégias, publicação em mídias impressas e digitais, exposições, independentemente de qualquer formalização e/ou remuneração.
- 14.4 O instrutor deverá até o término do curso (2019), encaminhar 30% das produções realizadas em sala de aula para a Coordenação da Escola Livre de Artes.
- 14.5 As despesas com o presente edital correm por conta de dotação orçamentária, bem como de fontes de recursos federais.
- 14.6 Ficam terminantemente proibidos a participação no processo de seleção de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Fundação Municipal de esportes, até o segundo grau, na linha reta ou colateral de parentesco.
- 14.7 O resultado final da Comissão de Seleção será irrevogável.
- 14.8 A simples inscrição no presente edital presume o conhecimento e a tácita aceitação de todos os seus itens e anexos, bem com do Regimento da Escola Livre de Artes. O candidato não poderá alegar o seu desconhecimento.
- 14.9 O candidato deverá ter ciência que poderá atender a mais de um núcleo da Escola Livre de Artes durante o período de vigência do contrato.
- 14.10 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção, pelo Superintendente da FCFFC e Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.
- 14.11 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de executar o projeto Escola Livre de Artes em partes ou no todo, bem como anular parcial e/ou

totalmente o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente da FCFFC

Edmilson Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

ANEXO I

A. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

1. Área de atuação:

- Artes Visuais Cultura Popular Dança Música Teatro
 Literatura e Humanidades

2. Cursos:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Desenho de Ateliê | |
| <input type="checkbox"/> Desenho e Quadrinhos | <input type="checkbox"/> Piano |
| <input type="checkbox"/> Modelagem em Argila | <input type="checkbox"/> Prática de Conjunto |
| <input type="checkbox"/> Pintura | <input type="checkbox"/> Violão/Guitarra |
| <input type="checkbox"/> Boi de Mamão | <input type="checkbox"/> Violino |
| <input type="checkbox"/> Renda de Bilro | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Coral | <input type="checkbox"/> Orquestra de Cordas |
| <input type="checkbox"/> Percussão | <input type="checkbox"/> Orquestra de Sopro |
| <input type="checkbox"/> Teatro | <input type="checkbox"/> Escrita Criativa e Literária |
| <input type="checkbox"/> Canto | <input type="checkbox"/> Contação de História |
| <input type="checkbox"/> Cavaquinho | <input type="checkbox"/> Danças Brasileiras |
| <input type="checkbox"/> Musicalização | <input type="checkbox"/> História da Arte |

B. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ RG: _____

PIS/PASEP: _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta bancária: _____ Conta corrente Poupança

Já trabalhou como instrutor para crianças, jovens, adultos ou idosos?

Qual(is) local(is) ou projeto(s) e em que ano(s): _____

ANEXO II

EDITAL 002/FCFFC/2019

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA A ESCOLA LIVRE DE ARTES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação nesta seleção, que não fui declarado(a) INIDÔNEO(A) para licitar ou contratar com a administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ASSINATURA